**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº1367/2007**

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - reuniram-se, às 14 horas, em uma das salas de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Rio de Janeiro, nº. 860, do bairro Indaiá, neste município. A reunião foi presidida pelo presidente senhor **Paulo Roberto de Oliveira** que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes nesta reunião os membros do Conselho: Paulo Roberto de Oliveira, Cássia Vieira do Carmo Gonçalves, Carolinna Chiappini Bertasso, Carlos Eduardo Pereira Reis, Selma Marcelo dos Santos, Mario Luiz da Silva e a Conselheira do CME senhora Karina Soares Emídio e Silva. O Presidente Paulo deu início à reunião e apresentou os documentos referentes às receitas e despesas da prestação de contas do mês de abril e maio. Os conselheiros deram início aos trabalhos conferindo as prestações de contas, não encontrando nenhuma irregularidade. Após análise, a documentação foi devidamente assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata, que foi por mim, Marinalva S. C. Billa redigida e conferida pelo Presidente do conselho Paulo Roberto de Oliveira. Caraguatatuba, 06 de junho de dois mil e dezenove.